



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022

Câmara Municipal de Inajá
APROVADO 07/03/2022

Presidente

Ementa: Dispõe sobre a Criação de Cargo em Comissão, no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Inajá, conforme quantitativo e descrição, que adiante indica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Inajá-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Plenário da Câmara à análise e votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Cria, no quadro de pessoal do Poder Legislativo de Inajá, o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, conforme quantitativo, atribuições e vencimento, constante do anexo único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único – A presente lei somente pode ser revogada pelo quórum de 2/3 dos membros dessa Casa Legislativa.

Art. 2º Os recursos necessários para manutenção desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2022.

Miqueias Tiago de Vasconcelos Carvalho
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

Câmara Municipal de Inajá
APROVADO 07/03/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

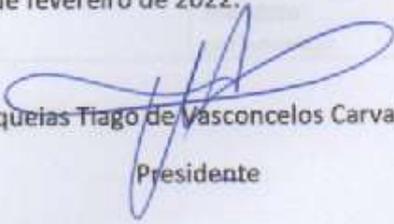
Nobres Colegas,

Apresentamos o presente, tendo em vista adequar o quadro funcional desta Câmara de Vereadores, para tanto, cria-se onze novos cargos de provimento em comissão, de Assessor Legislativo, visando atender com melhor qualidade à comunidade inajaense, através de seus representantes eleitos, desta forma além de contribuir para uma maior eficiência nos procedimentos legislativos, vai ser viabilizado um contato direto entre as instituições, comunidade e o Poder Legislativo.

É, portanto, com este propósito, que apresentamos o presente Projeto de Lei, ressaltando que esta Casa Legislativa possui seu orçamento equilibrado, o qual não haverá comprometimento das finanças deste Poder.

Face aos esclarecimentos ora apresentados, contamos com a aprovação da presente proposição junto ao plenário desta casa.

Sala das Sessões, Inajá-PE, 07 de fevereiro de 2022.


Miqueias Tiago de Vasconcelos Carvalho
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2022

Câmara Municipal de Inajá
APROVADO 07/03/2022

Presidente

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	VENCIMENTO
11	CC-1	ASSESSOR LEGISLATIVO	assessorar os parlamentares nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos; acompanhar matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse dos parlamentares; cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar.	Ensino Médio Completo	R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)